

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

Protocolo: 2021000528808



**CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA
DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.**
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 00.979.969/0001-56 – NIRE 43300034518



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores Acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 de abril de 2021, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, Conj. 502 A, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras por eles apresentadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixando as respectivas remunerações.

Comunico que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. nº 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

Flávio Pompermayer - Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Protocolo: 2021000528915

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00 NIRE 43 3 0004691 5

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**ATA 051**

LOCAL, DATA E HORA : Sede Social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A1", 7º andar, na sala de reuniões da Presidência, nesta capital, dia 16 de março de 2021, às 10h30min.

PRESENCAS : Acionistas representando mais de 99% do capital votante, conforme assinaturas apostas na Folha de Presenças de Acionistas. Presentes também o Coordenador Jurídico da Companhia, Dr. Roberto Bezerra Machado, e o Sr. Paulo Roberto Dias Pereira, representante do Conselho Fiscal. **COMPOSIÇÃO DA MESA** : Por aclamação, o Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Diretor-Presidente da Companhia e representante do acionista majoritário CEEE-PAR, e a Sra. Luciana Hoffmann Teixeira, Secretária-Geral da Companhia, foram escolhidos como Presidente e Secretária da Assembleia, respectivamente. Presentes também, na mesa, o acionista majoritário CEEE-PAR representado pelo Diretor de Distribuição, Sr. Giovanni Francisco da Silva, e o acionista minoritário Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, representado, por procuração, pelo Dr. Alexandre Ezechiello. **PUBLICAÇÕES** : I – **CONVOCAÇÃO** : A Assembleia foi regularmente convocada através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Cidades (Jornal do Comércio), edições de 01, 02 e 03 de março de 2021. Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do artigo 126, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, na Secretaria Geral, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da realização da Assembleia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, 7º andar, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

II – ORDEM DO DIA: Contida no Edital de Convocação, foi apresentada pela mesa dos trabalhos aos Acionistas para os devidos fins, sendo: **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA: 1 – Retirada de patrocínio, por parte da CEEE-D, dos planos previdenciários vigentes (CEEETPrev e Plano Único) junto a Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee, sendo, no contexto das Patrocinadoras, a retirada na modalidade total**: Considerando o contexto dos Planos de Benefício Pós Emprego, as repercussões dos gastos dos planos no contexto econômico e financeiro das Companhias, as diretrizes de negociação, encaminhadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a Administração das Empresas junto a Fundação ELETROCEEE, a negativa da ELETROCEEE aos termos propostos e esgotadas quaisquer possibilidades de negociação com a Fundação, os acionistas **aprovaram, por unanimidade**, a retirada de patrocínio, por parte da CEEE-D, dos planos previdenciários vigentes (CEEETPrev e Plano Único) junto a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, sendo, no contexto da Patrocinadora, a retirada na modalidade total. O Presidente da Assembleia colocou a palavra à disposição dos acionistas, não tendo ninguém se manifestado. **ENCERRAMENTO** : Concluída a matéria da Ordem do Dia, o Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo encerrou a Assembleia. **LAVRATURA DA ATA** : Foi autorizada a lavratura desta Ata na forma de sumário permitido pelo parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. A Ata foi lida, aprovada e assinada, extraindo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais. Porto Alegre, 16 de março de 2021. Marco da Camino Lopez Soligo, Presidente da Assembleia e representante da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, Giovanni Francisco da Silva, representante da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, Alexandre Ezechiello, representante, por procuração, do acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, Paulo Roberto Dias Pereira, representante do Conselho Fiscal, Roberto Bezerra Machado, OAB/RS 62.379, Luciana Hoffmann Teixeira, Secretária da Assembleia e Secretária-Geral da Companhia.

AUTENTICAÇÃO: Na qualidade de Diretor-Presidente da Companhia, declaro ser a presente, cópia fiel da ata transcrita no livro



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_dc6b8f4d-99ae-4ff3-84a7-75c10efdee3a..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	09/04/2021 11:49:30 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.